



PROJETO Nº 20 , DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS				
52	15.452.0003.0007.0000	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas	□	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00
1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
002 001		Recursos Próprios / Ordinários		
59	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Concernação da Malha Viaria	□	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00
1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
002 001		Recursos Próprios / Ordinários		
60	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Concernação da Malha Viaria	□	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00
1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
002 001		Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
457	15.452.0003.0006.0004	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	-400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 6 18
6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
002 302		Repasso de Doação -Santo Antônio Energia	

Anulação (-) -400.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2019

PROJETO Nº 20 , DE 13 DE AGOSTO DE 2019

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO